

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo nº 570700254.000196/2025-10

**1. OBJETO**

**Descrição do objeto:**

Contratação de ilustrador para produção de **1 (uma) ilustração** para a **edição nº 99 da revista EntreLinhas**.

**Selecionar o tipo de objeto:**

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

**2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA**

- Pregão Eletrônico - Lei n.º 14.133/2021
- Dispensa Eletrônica - Lei n.º 14.133/2021
- Adesão à Ata de Registro de Preços de outro Órgão
- Convênio
- Outros. Especificar qual: O valor estimado da contratação está abaixo de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), estando dentro do valor da dispensa previsto na Lei n.º 14.133/2021, alterado pelo Decreto nº 11.317/2022.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Contratação de ilustrador para tornar mais atrativa a apresentação da revista EntreLinhas enviada à categoria de psicólogas/os quadrimestralmente.

**4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

1 (uma) ilustração para a edição nº 99 da revista EntreLinhas.

**5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A ilustração deverá ser entregue finalizada até **20/01/2026**, prazo de fechamento da edição.

**6. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando o histórico de pagamentos para este serviço e propostas recebidas, o valor estimado para esta contratação será de R\$ 370,00.

## 7. INDICAÇÃO DA(O) GESTORA(OR) E FISCAL DO CONTRATO

**Gestora(or) do contrato:** Aline Ramos Victorino



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ramos Victorino, Assessor(a) de Comunicação**, em 07/01/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2575678** e o código CRC **C31B0ADB**.

**Referência:** Processo nº 570700254.000196/2025-10

SEI nº 2575678